



**DECRETO Nº 581 DE 31 DE MARÇO DE 2021**

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de CACIQUE DOBLE - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No LDO1457/2020 ART20VI de 24 de setembro de 2020,

**DECRETA**

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 47.500,00 (Quarenta e Sete Mil e Quinhentos Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0501	449051000000	1068	10.000,00
0601	339030000000	2023	8.000,00
0702	339040000000	2029	18.000,00
1001	339030000000	2081	6.000,00
1001	339039000000	2081	3.000,00
1002	339030000000	2173	2.500,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 47.500,00(Quarenta e Sete Mil e Quinhentos Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0501	339030000000	2022	10.000,00
0601	339039000000	2168	8.000,00
0702	339039000000	2029	18.000,00
1002	339030000000	2187	2.500,00
1002	339030000000	2193	6.000,00
1002	339039000000	2153	3.000,00



Prefeitura Municipal de Caciقة Doble  
Estado do Rio Grande do Sul



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
31 de MARÇO de 2021.

LUIZ ANGELO DEON.  
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se:

GUSTAVO CALGAROTTO  
SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO